



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17690/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Governo, observando o disposto a seguir:

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE – Gabinete do Secretário Municipal de Governo

04.010.19.573.0006.2.220 – Contrato de Gestão - Serviços de tecnologia, inovação e sustentabilidade

3.1.50.85.00.00 – Contrato de Gestão

02000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.....R\$ 1.030.000,00

3.3.50.85.00.00 – Contrato de Gestão

02000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.....R\$ 670.000,00

4.4.50.85.00.00 – Contrato de Gestão

02000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para a cobertura mencionada no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, referentes a superávit financeiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações mencionadas, de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de agosto de 2025.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II**Prefeito****CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Ordinária nº 17.690/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Eduardo Alves Siqueira - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Siqueira, Assistente Administrativo**, em 28/08/2025, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0409633** e o código CRC **7A04D7CE**.